

Fevereiro e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será adoptado apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, respectivamente:

a) Prova de Conhecimentos Escrita (PCE) — de acordo com a definição constante do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1, será realizada em suporte de papel, terá uma duração máxima de 90 minutos, acrescida de 15 minutos de tolerância, valorada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os seguintes temas (legislação com consulta):

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (com, Rectificação n.º 4/2002, de 6/2 e n.º 9/2002, de 5/3);

Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro;

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com rectificação n.º 14/2007 de 15/2;

Lei n.º 58/2008, de 9/9;

Lei n.º 59/2008, de 11/9;

Lei n.º 159/1999, de 14/9, — capítulos I e II;

Decreto-Lei n.º 135/1999, de 22/4, com as alterações efectuadas pela Lei n.º 29/2000, de 13/3;

Lei n.º 12-A/2008, de 27/2;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 11/11, (rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 265/91, de 30/12 e n.º 22-A/92, de 17/2) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/1 — parte I e III.

b) Entrevista profissional de selecção (EPS) — incidente sobre a experiência profissional dos candidatos e aspectos comportamentais evidenciados durante a realização deste método, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento Interpessoal, tendo em consideração os seguintes factores de apreciação:

Critério 1: Atitude — Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança;

Critério 2: Conhecimentos e motivação para o exercício da função;

Critério 3: Capacidade de expressão e fluência verbal — coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas;

21 — A classificação resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada factor.

22 — Atenta a celeridade invocada, em virtude da urgência do recrutamento em causa, os métodos de selecção serão utilizados faseadamente, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método, apenas, a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de 25 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação da necessidade;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam a necessidade que deu origem à publicitação do presente procedimento concursal.

23 — A classificação resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada factor.

24 — A ordenação final (OF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, e resultará da seguinte fórmula: $OF = 70\% AC + 30\% EPS$.

25 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos de selecção acima referidos, consideram-se excluídos do procedimento.

26 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

27 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01.

28 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

29 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009 de 22/01.

30 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na secretaria da Junta.

31 — A lista unitária de ordenação final homologada é publicitada nos termos do n.º anterior e ainda publicada na IIS do *Diário da República*.

32 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

33 — Notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) ou c) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

34 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

35 — Notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) ou c) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

36 — Composição do júri:

Presidente: Hélder Manuel Cavaco Mestre.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Arnaldo Manuel Sequeira Marques, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal — Perpétua Marta Teixeira Martins.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — José Carlos Domingues.

2.º Vogal — Lucília Madeira Silvério Pereira.

37 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

38 — Quota de emprego para candidatos com deficiência — para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03/02, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal devendo declarar, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

39 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

40 — Foi efectuada consulta à DGAEP que indicou estar temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC

41 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Fernando Cavaco Faustino*.
302245347

FREGUESIA DE CANEÇAS

Aviso n.º 15770/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, para estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo, para provimento de dois postos de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 8548/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de Abril de 2009, homologada por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em 17 de Julho de 2009:

Jardineiro/área funcional de varrição-jardinagem

1.º classificado --Francisca Maria Domingos Ramião Cerqueira — 15,75 valores

2.º classificado --Paulo Nuno Canhoto Mendes — 15,38 valores

3.º classificado --Filinto José Teixeira Alves — 10,62 valores polivalente /área funcional de manutenção-obras

1.º classificado --Filinto José Teixeira Alves — 13,50 valores
 2.º classificado --João Alves de Moura — 13,00 valores
 20 de Julho de 2009. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.
 302254135

Aviso n.º 15771/2009

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, para estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para provimento de dois postos de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 7621/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2009, homologada por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em 17 de Julho de 2009:

Coveiro/área funcional do cemitério
 (Candidato único) António José da Silva Rosa — 13,63 valores
 Varrição/área funcional da varrição
 1.º classificado — António Manuel Fernandes Neves — 13,38 valores
 2.º classificado — José Dias de Almeida — 12,38 valores
 20 de Julho de 2009. — O Presidente, *Armindo Pires Fernandes*.
 302253593

FREGUESIA DE PORTEL**Aviso n.º 15772/2009**

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final

Maria Salomé Pereira Moedas — 15,20 valores.
 31 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Jesuíno Oliveira Serrano Rendeiro*.
 302258867

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 15773/2009**

Torna-se público que, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 22 de Abril de 2009, deliberou fazer cessar, a nomeação em regime de comissão de serviço, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, da trabalhadora destes Serviços, Maria Manuela Soares Ferreira Neves, com a categoria de técnica superior no cargo de Directora-Delegada, com efeitos a 25 de Junho de 2009.

A trabalhadora manteve-se em funções no cargo de Directora-Delegada em regime de gestão corrente até ao dia 2 de Agosto de 2009.

6 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

302207471

Aviso n.º 15774/2009

Torna-se público que, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 27 de Julho de 2009, deliberou aprovar o reposicionamento remuneratório nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, aos seguintes dirigentes:

Rafael António Barreto Ferreira — Chefe de Divisão — com a categoria de Técnico Superior, transita para a posição entre 5 e 6, nível entre 27 e 31;

Teresa Paula Morgado Botelho — Chefe de Divisão — com a categoria de Técnica Superior, transita para a posição entre 4 e 5, nível entre 23 e 27;

Vanessa Isabel Borges Lopes Simões Cirilo — Chefe de Divisão — com a categoria de Técnica Superior, transita para a posição entre 4 e 5, nível entre 23 e 27.

10 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

302207585

Aviso n.º 15775/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou por motivo de aposentação a relação jurídica de emprego (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado) dos seguintes trabalhadores:

Adelino Moreira Fernandes — Assistente Operacional — 1 de Abril de 2009;

Francisco José Santos Ventura — Assistente Operacional — 1 de Julho de 2009.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

302208038

Aviso n.º 15776/2009

Torna-se público que, o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, na sua reunião de 27 de Julho de 2009, deliberou nomear em Comissão de Serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, no cargo de Director-Delegado destes Serviços, o Engenheiro Mecânico, Vítor Manuel Rodrigues Santos Moreira, com efeitos a 3 de Agosto de 2009.

A presente nomeação fundamenta-se nos vastos conhecimentos e experiência profissional do nomeado para o desempenho das funções inerentes ao cargo, conforme consta na respectiva nota curricular publicada em anexo ao presente aviso.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

ANEXO**Nota curricular**

Vítor Manuel Rodrigues Santos Moreira, nascido em 24 de Setembro de 1959, licenciado em Engenharia Mecânica e Membro da Ordem dos Engenheiros com a Cédula Profissional n.º 52902.

Dados Académicos:

Licenciatura em Engenharia Mecânica — ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 2005;

Parte Escolar do Mestrado em Gestão de Projectos — Universidade Aberta — 1996;

Pós-graduado em Manutenção e Organização Industrial — ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 1993;

Licenciatura em Engenharia Mecânica/Manutenção — ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 1992;

Bacharelato em Engenharia de Máquinas — ISEL — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 1988.

Dados Profissionais:

Desde 1/2009 — Grupo CENOR — Funções de fiscalização de execução e montagem de todos os equipamentos electromecânicos e hidromecânicos da tomada de água, estação elevatória e conduta adutora da Torre do Lóbio;

Desde 3/2008 — Grupo CENOR — Funções de fiscalização de execução e montagem de todos os equipamentos electromecânicos e hidromecânicos de perímetro de rega de Cuba Oeste e Faro do Alentejo, concelho de Cuba;

Ano lectivo 2006/2007 — Professor do Ensino Secundário — Desenho Técnico;

Ano lectivo 2005/2006 — Professor do Ensino Secundário — Práticas Electromecânicas, Oficinas e Laboratoriais;

2005/2008 — Grupo CENOR — Funções de fiscalização de execução e montagem de todos os equipamentos electromecânicos e hidromecânicos de perímetro de Monte Novo, concelho de Évora;